



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

---

## DECRETO LEGISLATIVO N° 287/2025

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Ivo Dall'Acqua Junior, em face dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** O Título Honorífico que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 24 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE FRANCIMARIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Totalidade dos Vereadores)